



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS / CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS / FARR
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO / NUPEX**

EDITAL N° 02/2018

A Direção da Faculdade Reinaldo Ramos/FARR, por intermédio do seu Núcleo de Pesquisa e Extensão/NUPEX, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas ao processo seletivo para Projetos de Extensão Universitária dos Cursos de Administração, Direito e Publicidade e Propaganda, para o ano letivo de 2018.

MODALIDADES DE EXTENSÃO

- **Oficinas/Workshop:** oferecem atividades práticas que permitem ao aluno adquirir novos conhecimentos e vivências, em complementação à formação das competências acadêmicas.
- **Cursos de Extensão:** são aqueles ministrados na Faculdade Reinaldo Ramos, visando à formação complementar dos discentes em competências não abrangidas pelas matrizes curriculares da graduação ou da pós-graduação. Esses cursos devem ser predominantemente presenciais. Os cursos com carga horária entre 5 e 20 horas são denominados Minicursos.
- **Eventos:** são projetos de curta duração como palestras, seminários, exposições, congressos, mesas-redondas, entre outros, que contribuem para a disseminação do conhecimento. Destacam-se os eventos regulares, cuja recorrência permite que sejam programados a cada ano.

- **Projetos de Extensão de Ação Contínua:** são aqueles que buscam o desenvolvimento social, inclusive em integração com outras instituições. Desenvolvem-se por todo o ano letivo, podendo ser renovados no ano seguinte, mediante solicitação encaminhada ao NUPEX.
- **Programas Especiais:** compreendem atividades de duração determinada que inicialmente não se enquadram na estrutura básica do NUPEX. São criados mediante proposta encaminhada ao NUPEX e aprovada pela Direção Acadêmica e pela Direção Administrativa.

DA SUBMISSÃO

Todos os projetos deverão ser enviados via e-mail, cumprindo as especificações abaixo:

Proponente: Professores dos Cursos de Administração, Direito e de Publicidade e Propaganda vinculados à Faculdade Reinaldo Ramos/FARR.

Período: 15/03/2016 a 26/03/2018

E-mail: extensao@cesrei.com.br

No ato da inscrição devem ser apresentados:

- Ficha de cadastro (anexo 1), devidamente preenchida;
- Projeto de extensão, especificando a modalidade, com introdução, justificativa, objetivos, plano de trabalho e cronograma de atividades, (carga horária, dia/hora/local e demais informações relevantes); discentes que integram o projeto (exceto nos casos de **Curso de Extensão**); material e métodos; considerações finais; referências bibliográficas.

DOS PRAZOS

Dia 15/03/2018 – Divulgação do Edital;

De 15/03/2018 a 26/03/2018 – Inscrição dos projetos;

De 27/03/2018 a 02/04/2018 – Avaliação pela Comissão Interna;

Dia 03/04/2018 – Divulgação do resultado;

De 04/04/2018 a 09/04/2018 – Inscrições de alunos;

De 10/04/2018 e 16/04/2018 – Entrevistas com alunos;

Dia 17/04/2018 – Divulgação do resultado da seleção de alunos.

DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

O processo de seleção dos projetos de pesquisa será acompanhado por Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do NUPEX, com anuência da Direção-Geral da FARR, composta por 02 (dois) docentes do Curso de Administração, 02 (dois) docentes do Curso de Direito e 02 (dois) docentes do Curso de Publicidade e Propaganda, indicados por suas respectivas coordenações de curso. Caso haja algum impedimento em relação a algum membro da banca, este será substituído pela Coordenação do NUPEX, ou pela Coordenação Acadêmica.

A Comissão de Seleção analisará os projetos, levando em consideração os seguintes critérios para avaliação da proposta de Pesquisa:

I – Cumprimento do prazo apresentado no edital;

II – Preenchimento correto do Formulário de Submissão do Projeto de Extensão, de acordo com as orientações do edital;

III – Estruturação metodológica, embasamento teórico e cronograma de trabalho;

IV – Viabilidade da execução;

Não haverá recurso para solicitar revisão do parecer final apresentado pela Comissão de Seleção.

DO PERÍODO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O período para a execução do projeto é de 09 meses (abril de 2018 a dezembro de 2018).

DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

Cabe ao professor/orientador fazer a seleção dos alunos que participarão do seu projeto. A seleção deve ser feita por meio de entrevista e os critérios listados a seguir deverão ser levados em consideração:

- vínculo do aluno à instituição, cuja matrícula deve estar regularizada na Secretaria Acadêmica e no Setor Financeiro;
- coeficiente do Histórico Acadêmico;
- disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto de extensão (02 horas por semana);
- estar cursando do 2º período em diante e não concluir o curso antes do término da vigência do projeto.

DA INSCRIÇÃO

O aluno deve apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos;

- Formulário de inscrição (anexo 2);
- Fotocópia xerográfica de RDM;
- Histórico Escolar;
- Documentos pessoais: RG e CPF.

DAS REGRAS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS

Após a conclusão das atividades de extensão, o aluno ou professor que queira obter a certificação respectiva deverá requerê-lo na Secretaria Acadêmica da

FARR, encaminhando a documentação comprobatória do cumprimento das atividades. O prazo para emissão dos certificados é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do requerimento, caso estejam preenchidos os requisitos. Não sendo o caso de certificação de conclusão total das atividades do projeto, será emitido certificado de conclusão parcial.

Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento de Extensão.

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Campina Grande/PB, 15 de março de 2018.

Ailson Ramalho Oliveira da Costa
Coordenador de Extensão

ANEXO 01: Formulário de Inscrição de Projeto de Extensão

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS / CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS / FARR
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO / NUPEX**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

NOME:	
TITULAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO: CESREI	CURSO:
TELEFONE:	ENDEREÇO ELETRÔNICO:

PROPOSTA DE TRABALHO

Workshop Curso Evento Ação contínua Especial

TÍTULO:
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
EMENTA:
CARGA HORÁRIA:
DIA/HORÁRIO/NÚMERO DE ENCONTROS PRESENCIAIS:
ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR

Declaro, para os devidos fins, que possuo os requisitos técnico-científicos necessários, interesse acadêmico e disponibilidade em desenvolver o projeto de extensão submetido ao Edital do NUPEX. Comprometo-me a cumprir o cronograma e todas as atividades mencionadas no Edital 02/2018.

Campina Grande, ____/____/2018.

Assinatura do professor(a)

ANEXO 02: Formulário de Inscrição para alunos de Extensão

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS / CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS / FARR
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO / NUPEX**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

NOME:	
CURSO:	
PROJETO AO QUAL SE CANDIDATA:	
ANO DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:	EXPECTATIVA DO TÉRMINO DO CURSO (ANO):
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	
CPF:	R.G:
JÁ RECEBE ALGUM TIPO DE DESCONTO OU POSSUI BOLSA DE ESTUDO (TOTAL OU PARCIAL):	
() NÃO () SIM, QUAL?	

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Afirmo que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa neste formulário e/ou na documentação anexada, inviabiliza minha participação no Projeto.

Campina Grande, ____/____/2018.

Assinatura do professor(a)